



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: [www.camarataruma.sp.gov.br](http://www.camarataruma.sp.gov.br) - E-mail: [camarataruma@camarataruma.sp.gov.br](mailto:camarataruma@camarataruma.sp.gov.br)

**OFÍCIO/CMT/ESPECIAL**

**ASSUNTO: Encaminha Projeto de Resolução**

Tarumã, 07 de março de 2018.  
28º. Ano da Emancipação Política  
26º. Ano da Instalação.

**EVERSON LUIS DE CAMARGO-PPS, JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA-PSB, ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA – PSDB E ADEMIR BREGAGNOLI-DEM**, vereadores desta Casa de Leis, fazendo uso de suas atribuições, vem encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Resolução 157/2018, do Poder Legislativo que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 146/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** para ser incluso na pauta da sessão ordinária.

Outrossim, requeremos os tramites regimentais.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

**EVERSON LUIS DE CAMARGO**  
**VEREADOR-PPS**  
**PRESIDENTE**

**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**  
**VEREADOR-PSB**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA**  
**VEREADOR-PSDB**  
**1º SECRETÁRIO**

**ADEMIR BREGAGNOLI**  
**VEREADOR-DEM**  
**2º SECRETÁRIO**

Ao Exmo. Sr.

**EVERSON LUIS DE CAMARGO**  
Presidente da Câmara – Tarumã-SP



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: [www.camarataruma.sp.gov.br](http://www.camarataruma.sp.gov.br) - E-mail: [camarataruma@camarataruma.sp.gov.br](mailto:camarataruma@camarataruma.sp.gov.br)

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 157/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

#### **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 146/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A MESA DIRETORA, NA PESSOA DOS VEREADORES EVERSON LUIS DE CAMARGO-PPS, JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA-PSB, ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA – PSDB E ADEMIR BREGAGNOLI-DEM ABAIXO ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - O art. 3.º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3.º O Auditório poderá ser cedido para realização de palestras, treinamentos, cursos, congressos, conferências, seminários, audiências públicas e demais eventos técnicos, científicos, educacionais ou culturais, promovidos por órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, da União, Estado ou Município, por Escolas Estaduais, entidades associativas privadas legalmente constituídas ou em fase de constituição, com finalidade pública e sem fins lucrativos, e empresas constituídas ou em fase de constituição sediadas no município de Tarumã, desde que se adequem às instalações e não sejam incompatíveis com a natureza da utilização de um bem público.”

Art. 2.º - o parágrafo 2.º do art. 12 passa a ter a seguinte redação:

“§ 2.º: A Câmara não autoriza o uso da cozinha para confecção de chá, café ou suco fora do horário de expediente.”

Art. 3.º Fica revogado o inciso II do art. 15.

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: [www.camarataruma.sp.gov.br](http://www.camarataruma.sp.gov.br) - E-mail: [camarataruma@camarataruma.sp.gov.br](mailto:camarataruma@camarataruma.sp.gov.br)

Câmara, 07 de março de 2018.  
28°. Ano de Emancipação Política  
26°. Ano de Instalação.

**EVERSON LUIS DE CAMARGO**  
**VEREADOR-PPS**  
**PRESIDENTE**

**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**  
**VEREADOR-PSB**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA**  
**VEREADOR-PSDB**  
**1.º SECRETÁRIO**

**ADEMIR BREGAGNOLI**  
**VEREADOR-DEM**  
**2.º SECRETÁRIO**